



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 020/2017 - GP

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORES AO QUADRO DE PESSOAL
PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial nos autos dos Processos Judiciais impetrados contra a Administração Pública.

D E C R E T A:

Art. 1º - Reintegrar, os servidores abaixo relacionados, ao quadro de pessoal permanente do município de Curuçá.

NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL
Carlos Alberto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0000061-75.2016.8.14.0019
Dulcilene Raiol dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0006809-26.2016.8.14.0019
Leila Cristina Sena da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	0006809-26.2016.8.14.0019
Maria de Nazaré Silva das Mercês	Auxiliar de Serviços Gerais	0005490-23.2016.8.14.0019
Rosecléia do Socorro Santos de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	0006809-26.2016.8.14.0019
Alcidéia da Rocha Saraiva	Auxiliar Administrativo	0004383-41.2016.8.14.0019
Andreza Werneck Monteiro	Assistente Administrativo	0006809-26.2016.8.14.0019
Laucia Auxiliadora Gonzaga Souza	Assistente Administrativo	0004383-41.2016.8.14.0019
Silvana Neves de Melo	Assistente Administrativo	0004383-41.2016.8.14.0019
Eduardo Ribeiro de Sousa	Vigia	0000342-31.2016.8.14.0019
Emerson Ferreira de Sousa	Vigia	0000342-31.2016.8.14.0019
Erivaldo do Nascimento Lima	Vigia	0000342-31.2016.8.14.0019
Evaldo de Oliveira Cordovil Junior	Vigia	0006809-26.2016.8.14.0019
Geandro Luiz Teixeira Modesto	Vigia	0004383-41.2016.8.14.0019
Greenalg Miguel Sousa Lima	Vigia	0004383-41.2016.8.14.0019
Nivaldo Monteiro da Silva	Vigia	0001232-32.2013.8.14.0019
Odair José de Sousa Monteiro	Vigia	0000342-31.2016.8.14.0019
Raimundo Jorge Ferreira da Silva	Vigia	0000342-31.2016.8.14.0019
Roberto Rodrigues Duarte	Vigia	0000342-31.2016.8.14.0019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Vinicius Modesto da Silva	Fiscal de Controle Ambiental	0004383-41.2016.8.14.0019
Eliene Gonçalves da Trindade	Agente de Fiscalização	0000161-93.2017.8.14.0019
Dinalva Rocha Monteiro	Professora de Séries Iniciais	0004383-41.2016.8.14.0019
Dulcinéia Raiol dos Santos	Professora de Séries Iniciais	0006809-26.2016.8.14.0019
Jaciara Cordovil de Sousa	Professora de Séries Iniciais	0000342-31.2016.8.14.0019
Joelma Regiane Nunes da Silva Souza	Professora de Séries Iniciais	0004383-41.2016.8.14.0019
Lisiani Carneiro Dias	Professora de Séries Iniciais	0006809-26.2016.8.14.0019
Nivalda Andrade Borges	Professora de Séries Iniciais	0006809-26.2016.8.14.0019
Rosa Mônica Ferreira Rodrigues	Professora de Séries Iniciais	0000342-31.2016.8.14.0019
Rosineide Teixeira Lima	Professora de Séries Iniciais	0000342-31.2016.8.14.0019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal aos dez (10) dias, do mês de **maio** de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos dez (10) dias do mês de **maio** de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17